

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

REITOR

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CAIO BRITO LOURENÇO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOABE SALES DE SOUZA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

JOÃO BATISTA COELHO MELO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LILIANE BARBOSA AMORIM

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ALEXANDRE PIRES CARDOSO

CHEFE DE GABINETE

FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL

NATHALIA BARROS GARCIA

COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

KARINA HELENA MARTINS MORAES

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	05
DIÁRIAS e VIAGENS	05

FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de jan. de 2020.

PORTARIAS

ATO AUTORIZATIVO: Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM, nomeado nos termos da Portaria nº 5.751, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; Portaria Nº. 237 de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 01 de 03 de Janeiro de 2020

a) **Revogar** a Portaria nº 69, de 25 de outubro de 2018; e,

b) **Reconstituir** o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFMA - Campus Itapecuru-Mirim, a partir de 02 de janeiro de 2020, conforme relação dos servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	Siape	Função no Núcleo
José Eduardo Bandeira de Melo Marques Ferreira	2569504	Coordenador Geral
Francisco Inaldo Lima Lisboa	1169331	Vice-Coordenador Geral
Georgiana Oliveira Maia Sousa	2406329	1º Secretário Geral
Romário Silva Barros	2264096	2º Secretário Geral
Alexandre Pires Cardoso	2393518	1º Secretário Geral de Comunicações e Relações Públicas
Liliane Barbosa Amorim	2339722	2º Secretário Geral de Comunicações e Relações Públicas
Rita de Cássia Bastos Cirqueira Costa	2420509	1º Secretário de Finanças
João Batista Coelho Melo	2222772	Membro

PORTARIA Nº 02 de 03 de janeiro de 2020

a) **Revogar** a Portaria nº 50, de 29 de agosto de 2019; e,

b) **Reconstituir** a **COMISSÃO** de Heteroidentificação para validação de auto declaração étnico-racial de candidatos (as) pretos (as), pardos (as) para matrícula nos Cursos Técnicos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim, a partir de 02 de janeiro de 2020, conforme relação dos servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
João Batista Coelho Melo	Assistente em Administração	Membro titular 1 - NEABI
Hortência de Sousa Viegas	Assistente Social	Membro titular 2
Thays Cristina Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro titular 3 - Presidente
Georgiana Oliveira Maia Sousa	Professor EBTT	Suplente 1 - NEABI
Hildomar dos Santos Pessoa	Tradutor Interpretador de Línguas de Sinais	Suplente 2
Caio Brito Lourenço	Professor EBTT	Suplente 3

PORTARIA Nº 03 de 22 de janeiro de 2020

RESOLVE:

a) **Revogar** a Portaria nº 46, de 27 de agosto de 2019; e,

b) **Reconstituir** a **COMISSÃO** Recursal de Heteroidentificação para validação da auto declaração étnico-racial de candidatos (as) pretos (as), pardos (as) para matrícula nos Cursos Técnicos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim, a partir de 22 de janeiro de 2020, conforme relação dos servidores constantes no quadro abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Caio Brito Lourenço	Professor EBTT	Membro titular 1 - Presidente
Marcielle de Cassia Lopes Ferreira	Técnica em Contabilidade	Membro titular 2
Samir José Lopes Sousa	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro titular 3
Francisco Inaldo Lima Lisboa	Professor EBTT	Suplente 1 - NEABI
Cristiane Italiano Cordeiro	Professor EBTT	Suplente 2
Alexandre Pires Cardoso	Professor EBTT	Suplente 3

ORDENS DE SERVIÇO

DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	DESTINO	Transporte	VALOR
Francisco Inaldo Lima Lisboa	10/02 a 12/02/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 536,25
		Total		R\$ 536,25